



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 3.750/2018

Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

RESOLUÇÃO CMDCA nº 38 / 2019

Dispõe sobre o curso de Formação Inicial para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos para o mandato de 2020 a 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Chopinzinho - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.750, de 19 de dezembro de 2018, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os membros eleitos para Conselheiros Tutelares **Titulares e Suplentes** - Mandato 2020 a 2023 - para participarem da Formação Inicial Obrigatória, prevista no Art. 8º, VI do Edital nº 01 de 31 de maio 2019, a ser realizada no dia 09/12/19, das 13:00 às 17:00 horas e das 18:30 às 22:30 horas e dia 11/12/19, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Santos Dumont , nº 4546, Centro.

Art. 2º Ficam os membros convocados cientes de que a não participação na referida capacitação impedirá a posse e diplomação do candidato eleito, conforme previsão do Art. 38, § 2º do Edital nº 01 de 31 de maio de 2019.

Chopinzinho, 29/11/2019

CLAUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
